



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se está no planejamento da atual gestão ampliar as linhas do transporte público que atendem o Bairro Inocoop, de modo a aumentar a frequência dos ônibus e reduzir os trajetos. Se não, por qual motivo? Se sim, para quando?

J U S T I F I C A T I V A

Em conversa com cidadãs e cidadãos moradores do Bairro Inocoop, recebemos a queixa de que o transporte público no bairro é muito precário, posto que os horários em que os ônibus passam por ali são muito espaçados e as rotas muito longas.

Por tais motivos, os moradores locais que não possuem meios de transporte próprios enfrentam dificuldades para irem todos os dias para outras regiões da cidade, seja para trabalhar, estudar, levar os filhos para a escola, fazer compras, ir à farmácia, entre outras atividades cotidianas.

Convém ressaltar que o transporte é um dos direitos sociais de todos os cidadãos, previsto no art. 6º da Constituição Federal, sendo que o art. 30, inciso V, do mesmo Diploma Legal determina que compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Portanto, resta comprovado o dever do Poder Público Municipal de garantir, através de políticas públicas específicas, a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público fornecidos no município.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 18 de outubro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 0EFD-30D0-4ACE-1D62.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/0EFD-30D0-4ACE-1D62> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EFD-30D0-4ACE-1D62



Hash do Documento

EC4D21886614A53ACBB3ADCE16BB8C34209B913E4D829BB21BD06B1A28A9D54F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 18/10/2019 12:40

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

